

Prefeitura do Município de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI № 4.393, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 4.208, de 19 de dezembro de 2017 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2018, Lei Municipal n.º 4.208, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 92.972,70 (noventa e dois mil novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde- 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manut. da Secret.Mun. de Saúde	
Ação	2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde -	
		FMS	
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo- ficha 261	50.252,87
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo – ficha 645	42.719,83

Art. 2° Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1° desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$92.972,70 (noventa e dois mil novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), conforme art. 43, §1 $^{\circ}$, inciso III da Lei Federal n $^{\circ}$ 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde- 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade- FMS	
Ação	2.107	Tratamento Fora do Domicílio	
Conta	33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas-	43.000,00
Econômica		ficha 280	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde- 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade- FMS	
Ação	2.034	Contrap. Manut.Programa Assist. Farm. Básica	
Conta	33.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	7.252,87
Econômica		Gratuita-ficha 281	
Conta	33.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	42.719,83
Econômica		Gratuita-ficha 648	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 20 de novembro de 2018.

MARCELO CHAVES GARCIA Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES Procurador-Geral